DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1289 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

.="=. Portaria nº. 2.792 de 31 de julho de 2025.
.="=.

*"**REVOGA PORTARIA N. 2.725 DE 06 DE MARÇO DE 2025 e dá outras providências."***

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA,** Prefeito de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica revogada a Portaria n. 2.725 de 06 de março de 2025, que concedia afastamento sem vencimentos e para tratamento de assunto particular a servidora pública municipal efetiva Valéria Constante, CPF 250.661.388-97 a partir da data de 31 de julho de 2025, nos termos do requerimento n. 1.609/2025.

Artigo 2º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 31 de julho de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei.

Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021 – Referente a Dispensa Nº 010/2021 – Objeto: Contratação de empresa para manutenção de contratos de aprendizagem para a prefeitura municipal de Buritizal. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – Valor total: R$ 19.875,60 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses a partir do dia 18 de outubro de 2025. Buritizal/SP, 04 de agosto de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....